

# iário Ofici



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

## ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3243

**SUMÁRIO** AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01

AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

AVISO DE SUSPENÇÃO......PÁG. 01

PORTARIAS.....PÁG. 01

AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATA-ÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº

11.847/GAB/PM/JP/2019 de 08 de outubro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública na

modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo Menor Preço, para contratação, em caráter de emergência, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 com o art. 26 do mesmo diploma

legal, tendo por objeto a Contratação emergencial de serviços de contratação em caráter emergencial de licitação, por período de 06 (seis) meses de empresa para recepção e destinação final do resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de

<u>Ji-Paraná/RO, em conformidade com o estabelecido no Termo</u>

de Referência (fls. 04 a 11), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá,

em Ji-Paraná/RO. A Comissão procedeu: A escolha da proposta mais

vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado e, tendo em vista o caráter de urgência da Contratação, foi encaminhada via email a única empresa do ramo (fls. 30 a 34), empresa MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ:

05.099.538/0001-19, com valor por tonelada, de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e com o valor total de R\$ 1.908.000,00 (um

milhão e novecentos e oito reais), para uma quantidade mensal

de 2.000 toneladas, sendo que a empresa em sua cotação fls. 33,

informou que o que ultrapassar o quantitativo não gerará custos a Administração. Lavrado o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria-Geral do Município para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

EDER LEONI MANCINI Presidente da CPL Decreto n. 11.847/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1-2866/2020/SEMEIA

## AVISO DE SUSPENÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-421/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de pedidos de esclarecimentos. Fica **SUSPENSO** "SINE DIE" o PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2020, cujo objeto é o(a) Contratação de instituição (Agente de Integração de Estágios), especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico para exercer atividades na Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades vinculadas, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Informações no endereço eletrônico: http://www. comprasgovernamentais.gov.br.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena Pregoeira Decreto nº 11.848/2019

# **PORTARIAS** PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA Nº. 007/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020. Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar e materiais de consumo (gêneros alimenticios), que serão consumido pelos servidores destas Secretaria em acampamentos na zona rura adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto da empresa Supermercado Sanches Lida-EPP, conforme processo administratis nº 1-724/20/SEMOSP. CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e apriluições legais conferida pela Lei Orgânica de RESOLVE: nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os ma fineros alimentícios), que serílo consumidos pelos servidores desta Sec-oso na zona rural, adquirido pelo Municipio, através da SEMOSP, upermercado Sunches Ltda-EPP, conforme processo administrativ a Dias da Silva sio de Souza Neto gela Cristina Soares na Ferreira da Silva Fernardes

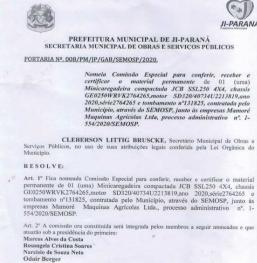
## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13329/2019/SEMUSA (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (equipamentos  $\label{eq:hospitalares} \textbf{hospitalares, eletrodom\'esticos, m\'oveis e outros)}, \, \text{para atender as}$ necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 636.272,60 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 03/04/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena Pregoeira Decreto nº 11.848/2019



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publ Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de Feverein de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE cretário Municipal de Obras e Serviços Públi Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018.Lu

JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná (RO). 23 de marco de 2020

PORTARIA Nº. 009/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificando materiais de consumo (Materiais de Construção)), que serão utilizados para execução do projeto de acessibilidade do prédio administrativo desta secretaria, tem como objetivo a reforma dos banheiro de uso coletivo atendo a demanda com a acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade redaçida, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto as empresas R P Varejo Eirell-EPP, conforme processo administrativo nº.1-12516/2019/SEMOSP. 12516//2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Materiais de Construção)),que serão utilizados para execução do projeto de acessibilidade do predio administrativo desta secretaria,tem como objetivo a reforma dos banheiro de uso coletivo atendo a demanda com a acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida,adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto as empresas RP Varejo Eireli-EPP,conforme processo administrativo nº.1-12516//2019/SFMOSP 12516//2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Alzeias Alves de Souza Rosangela Cristina Soares Narcisio de Souza Neto Regina Dias da Silva

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná, aos 17 días do mês de Marco de 2020 CLEBERSON ÉFFTIG BRUSCKE

etário Municipal de Obras e Serviços Pú Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020, Lu





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA № 010/PM/IP/GAB/SEMOSP/2020

IA.Nº, Q.10./PM/IP/GABI/SEMOSP/Z020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Uniformes personalizados), que serão utilizados por equipes de trabalhos em diversos setores prestando serviços de construção, recuperação e manutenção de pontes, pontilhões, rede de esgoto, praças, canteiros centruis,cemiérios, setor administrativo,vias urbanas e rurais do Município de Ii-Paraná e Distritos de Nova Colina e Nova Londrina, visando atender as necessidades desta Secretaria de obras,adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, fornecido pela as empresas, GABRIEL FARY, conforme processo administrativo nº.1-10932/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços aso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Uniformes personalizados), que serão utilizados por equipes de trabulhos em diversos sectores prestando serviços de construção, recuperação e manutenção de pontes, pontilhões, rede de esgoto, praças, canteiros centrais, cemitérios, setor administrativo, vias urbanas erurais do Município de Ji-Paranal e Distritos de Nova Colina e Nova Londrina, visando atender as necessidades desta Secretaria de obras, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, fornecido pela as empresas, GABRIEL FARY, conforme processo administrativo nº.1-10932/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nome atuarão sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial. Art. 4º Esta portaria entra em vigor po data de sua publicação. Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de Março de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE Socreticol Municipal de Oliva e Serviços Publicos

Nº: 13/2020-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Martins Barbosa foi colocada de férias no mês de fevereiro de 2020, e esta Autarquia tem a necessidade da permanência da mesma em seu setor.

CONSIDERANDO que já foram pagos o valor correspondente à terço de férias.

**RÉSOLVE:** 

Art. 1°. - Transferir o

período de gozo de ferias correspondente a 30 dias para um momento

oportuno para ambos

Art. 2°. - Esta portaria

entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 23 de marco de 2020

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Presidente da AMT Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18

### PORTARIA Nº: 14/2020-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel Travassos Lucena dos Santos foi colocado de férias no mês de março de 2020, e esta Autarquia tem a necessidade da permanência do mesmo em seu setor.

CONSIDERANDO que já foram pagos o valor correspondente à terço de férias ao servidor.

### **RESOLVE:**

Art. 1°. - Transferir o período de gozo de ferias correspondente a 20 dias para um momento oportuno para ambos.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 23 de março de 2020.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Presidente da AMT







## Diário Oficia **ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

## Marcito Pinto Prefeito

José Roberto França de Andrade Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana** Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

<mark>Adirço Pedro da Silva</mark> Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Edilaine Alves da Silva Nogueira Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves** Agência Reg, de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos** Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva

Eliane Cristine Silva

Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social